

*Luís
Dolores
S
T
L*

Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício de funções no Departamento de Educação/Agrupamentos de Escolas

ATA N.º 6

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 09h27, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores da carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções no Departamento de Educação/Agrupamentos de Escolas, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de outubro de 2024, que recaiu sobre a proposta n.º 1376/2024, e publicado sob o Aviso n.º 24945/2024/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 217, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202411/0297, ambos de 08 de novembro de 2024. Do Júri designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 24 de outubro de 2024, estiveram presentes os seguintes membros:

Vogais Efetivos:

- Isabel Almeida, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, Técnica Superior do Gabinete de Coordenação e Gestão, do Departamento de Educação;
- Luísa Andrade, Chefe da Divisão do Recrutamento e Gestão de Mobilidade;
- Dolores Soares, Encarregada Operacional do AE Cascais;
- Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

Vogal Suplente:

- Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião:

- a) Análise da alegação produzida pela candidata excluída em momento posterior à Audiência de Interessados;
- b) Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica;
- c) Elaboração da lista com os resultados da Avaliação Psicológica; e,
- d) Modo de notificação dos candidatos admitidos para o método de seleção facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências

1. A candidata **Silvina Contácia de Carvalho da Silva**, tendo sido excluída, e bem assim, por não apresentar documentos imprescindíveis à sua admissão, nomeadamente no que respeita à escolaridade que possui, veio juntar no dia 18 de fevereiro de 2025, o certificado de habilitações que comprova de facto o grau de escolaridade exigido para o desempenho das funções concursadas. Acontece que, o prazo da audiência de interessados terminou no dia 14 de fevereiro de 2025, pelo

Paula
D. Lopes
K
t
d

que a alegação produzida pela candidata se considera extemporânea, mantendo-se assim inalterada a sua exclusão, por decisão do Júri.

2. A reunião do Júri teve por objetivo a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a "Avaliação Psicológica", por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do anexo VI à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, encontrando-se reproduzido no ponto 11.6.1 do Aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202411/0297 de 08 de novembro de 2024.

3. Considerando o vertido no ponto 12, conforme alínea b) do mesmo Aviso, nos termos do qual a utilização dos métodos de seleção é faseada, devendo a aplicação do segundo método de seleção cingir-se a, apenas, a 158 (cento e cinquenta e oito) dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por ordem decrescente de classificação e respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, o enunciado método de seleção foi aplicado a 153 (cento e cinquenta e três) dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, uma vez que 5 (cinco) candidatos não compareceram à Avaliação Psicológica, situação devidamente assinalada no Anexo I à presente Ata.

4. O referido método de seleção foi aplicado pela empresa "Thomas Portugal", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e teve lugar nos dias 19 e 21 de março do corrente ano.

5. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de "Portaria", a Avaliação Psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado Aviso.

6. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

7. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

8. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a "Entrevista de Avaliação de Competências", para a qual os candidatos serão

posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11h45 da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Isabel de Almeida

Vogal Efetiva

Isabel Almeida

Luísa Andrade

Vogal Efetiva

Luísa Andrade

Dolores Soares

Vogal Efetiva

Dolores Soares

Vera Calha

Vogal Efetiva

Vera Calha

Fátima de Almeida

Vogal Suplente

Fátima de Almeida